



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 019/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

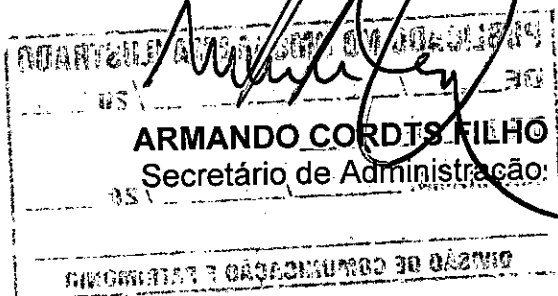
RESOLVE:

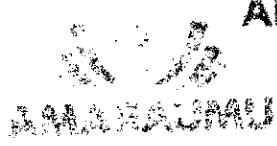
Art. 1º. Conceder à servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.647.029-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de dezembro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 01812013

Secretaria Municipal de Administração
Rua da Liberdade, 100 - Fone: (41) 3211-1111

Umuarama, 09 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,
[Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / Janeiro	/20 13
DE Nº 9671	
UMUARAMA, 09 / 01	/20 13
[Assinatura]	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	